

MOÇÃO Nº 16.836/2014

MOÇÃO DE PESAR

Pelo falecimento do jornalista **IVAN DE CARVALHO**

O deputado infrafirmado, vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do jornalista IVAN DE CARVALHO, aos 69 (sessenta e nove) anos de idade, ocorrido no último dia 06 de maio.

Ainda muito jovem, ingressou como estagiário no jornal Tribuna da Bahia, em sua fundação, no ano de 1969, trabalhando como repórter, editor da coluna Raio Laser, editor de Política e colunista durante mais de 40 anos. Formado em direito, Ivan havia ingressado na Faculdade de Direito da UFBA em plena agitação política de 1964, colando grau às vésperas da edição do Ato Institucional Nº 5 – comumente chamado de AI-5, em 1968, época em que os estudantes brasileiros eram a vanguarda na defesa das liberdades democráticas. Mas, nunca se deixou seduzir por totalitarismos, mesmo com roupagem esquerdista, pois estudara os bastidores e os males do stalinismo – sendo um liberal por toda a vida. Nunca foi buscar o diploma de advogado e, só tirou carteira de motorista nesse terceiro milênio com a intensificação das blitz em Salvador, embora dirigisse desde os anos 60, sem qualquer incômodo. Foi Secretário de Comunicação Social da Prefeitura de Salvador na gestão de seu amigo, o saudoso Fernando Wilson de Magalhães, e recusou convite para presidir o Instituto de Radiodifusão da Bahia - Irdeb, quando da implantação da TVE em 1985, para prosseguir analisando a política de sua trincheira, na página 2 da Tribuna.

Nessa trajetória, chegou a se afastar por cerca de três anos desse jornal para dirigir a sucursal baiana do Jornal do Brasil, mas sequer chegou a dar baixa na carteira profissional, só se dando conta desse fato ao pedir demissão do JB para retornar à Tribuna da Bahia.

Ivan de Carvalho integrou uma plêiade de profissionais de imprensa em tempo integral, loucos por informação – com presença, maior ou menor no dia-a-dia da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – que tinha dentre outros, Samuel Celestino, Levy Vasconcelos, Paixão Barbosa, Nilton Sobral, Demóstenes Teixeira, Raimundo Machado, José Carlos Prata, Armando Lobracci, Fernando Escariz, Edson Alves e Orlando Garcia. Brilhando nessa constelação. E ainda orientou e ajudou gerações de jovens repórteres de política.

Já escutava falar de Ivan de Carvalho antes mesmo de ingressar na Assembleia Legislativa, pois, fui vereador e prefeito (por seis anos) de Xique-Xique, como integrante do grupo político liderado pelo saudoso senador Luís Viana Filho, que conversava amiúde com Ivan, como faziam todos os políticos de projeção na Bahia nos últimos 40 anos: Os senadores Lomanto Júnior, Josaphat Marinho, Waldeck Ornellas, os governadores Antônio Carlos Magalhães, João Durval, Waldir Pires, Paulo Souto, César Borges e Jaques Wagner – no bojo da trajetória política de cada um, como também aconteceu com prefeitos da capital e das principais cidades da Bahia, além de ministros, deputados federais, secretários de estado e, especialmente os deputados estaduais, pois frequentou a Assembleia diariamente nos últimos 40 anos.

Pessoalmente, conheci Ivan de Carvalho nos idos de 1983, há mais de 30 (trinta) anos, quando estava exercendo o primeiro dos meus oito mandatos consecutivos de deputado estadual e logo fui conquistado por sua aguda inteligência, texto elegante, claro, e com fidelidade absoluta às suas fontes e à opinião alheia. O tempo só aprofundou essas impressões iniciais e ampliou a admiração, pois juntou-se a isso a certeza da correção pessoal, da modéstia, da postura quase monástica de um jornalista que foi cortejado por governadores, nunca se rendendo a sinecuras ou a qualquer sugestão que deslustrasse sua moral.

Ivan de Carvalho adorava a política, paixão que nos unia, pois é também a que me move, o que o colocava além do texto elegante, da postura de homem educado, do observador sagaz e plural, que eram suas marcas registradas, pois ele também entendia a política como um instrumento transformador da sociedade – uma das mais nobres atividades humanas. Divergíamos, algumas vezes e era difícil vencê-lo nessas ocasiões, porque ele não era um diletante. Era lido, culto, e embasava sempre com solidez

suas opiniões que nunca emitia por impulso, no calor de uma discussão, mesmo porque era impossível a alguém discutir com Ivan de Carvalho por sua lhanura no trato. Ele sempre refletia bastante antes de opinar e escrever, outra marca registrada, e às vezes aconselhava.

A capacidade do colunista de analisar as conjunturas nacional e baiana beirava a clarividência, aliás, sortilégio em que acreditava com fervor, como também na existência (e visitas frequentes dos OVNI's), no que está escrito na Bíblia (era estudioso), em Jesus Cristo e no fim do mundo - o apocalipse bíblico, flertando com seu bom humor na necessidade de comprar uma casa num ponto alto da Chapada Diamantina, onde as chances de sobrevivência a grandes terremotos e enchentes seriam melhores que no litoral. Esta vertente de personalidade multifacetada de Ivan de Carvalho não era por diletantismo. Era uma questão de fé, alicerçado sobre enciclopédico conhecimento esotérico e meditações profundas.

Neste momento de dor, me solidarizo com todos os amigos e familiares, em especial Dona Célia, os filhos Taís e João Daniel, os netos, os irmãos e com todos que tiveram o privilégio de conviver com Ivan de Carvalho, rezando por sua alma imortal, pois era um crente, mas também rogando para Deus confortar a todos, preservando na memória de seus entes queridos as boas lembranças deixadas pelo marido atencioso, pai amoroso e avô dedicado que ele foi, profissional de escol, bom irmão, homem fraterno amigo dos amigos, foi um dos notáveis de sua geração.

Dê-se conhecimento desta MOÇÃO de PESAR à viúva, Dona Célia, aos seus filhos Taís e João Daniel e demais familiares, aos jornais Tribuna da Bahia, Correio da Bahia e Jornal A tarde, ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado da Bahia, à Associação Bahiana de Imprensa, à Assessoria de Imprensa da Assembléia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2014

Deputado Reinaldo Braga